



**PROCESSO Nº** : 120.138/2022

**PRINCIPAL** : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ASSUNTO** : ACOMPANHAMENTO SIMULTANEO

**RELATOR** : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

## INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se processo de acompanhamento simultâneo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2022.

Registra-se que ao consultar o sistema de distribuição anual de fiscalizados<sup>1</sup> a competência da unidade gestora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, do exercício de 2022, está sob responsabilidade do **Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** (5ª Secretaria de Controle Externo).

Nesse sentido, sugere-se o envio dos autos ao Diligenciados para alteração no Control-P da Secex Responsável, descrição e do relator. Em seguida, recomenda-se o envio dos autos à **5ª Secretaria de Controle Externo**, para conhecimento e definição das ações necessárias.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de maio de 2023.

*(assinado digitalmente)<sup>2</sup>*  
**MARCELO TAKAO TANAKA**  
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Distribuição Anual de Fiscalizados, 2022. Disponível em: <<https://www.tce.mt.gov.br/distribuicao/>>/. Acesso em: 18.05.2023.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.